



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n.º. 2292/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 1.124.547,74 (Um milhão cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

RODRIGO LORENZONI
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6026
Data 02/09/2016
Página(s): 3B



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2848 - Decreto nº 2292/2016 de 01/09/2016

Escopo

Nº Ano

Autorização: 2300 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

748 2015

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

1.124.547,74

1.124.547,74

Despesa

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Acréscimo

1.124.547,74

12.003 Departamento de Serviços Urbanos

Abertura

15.451.0010.1006 Pavimentação em vias públicas

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2422 00751 Transferência Convenio Ministério da Integração Nacional

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

1.124.547,74

1.124.547,74